

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Realização de 01 (uma) Inscrição no 13º Congresso Paulista de Clínica Médica, que ocorrerá de 21 a 23 de novembro de 2024, em Barueri - SP.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Descrição	U.M.	QTD	Local previsto	Data Prevista
1	Inscrição no 13º Congresso Paulista de Clínica Médica	UNI	1	Barueri - SP	21 a 23 de novembro de 2024

O 13º Congresso Paulista de Clínica Médica abordará os seguintes temas relevantes:

- Obesidade
- Síndromes Coronarianas
- Atualizações nos Guidelines e seu impacto no atendimento clínico
- Cuidados Paliativos
- Telemedicina
- Interpretação de exames complementares na prática clínica
- Construção da carreira médica na especialidade
- Ultrassonografia (US) e suas aplicações atuais
- Fibrilação Atrial
- Hipertensão Arterial Sistêmica
- Diabetes Mellitus e suas complicações
- Sarcopenia
- Cuidados com o idoso
- Medicina Hospitalar
- Temas críticos para atendimento de Urgência e Emergência

3. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, nos dias 21 a 23 de novembro de 2024 ocorre o 13º Congresso Paulista de Clínica Médica. O congresso abordará temas avançados e emergentes na Clínica Médica, oferecendo acesso às mais recentes pesquisas e técnicas, o que permitirá à servidora atualizar e refinar suas práticas clínicas. Além disso, a participação no evento proporcionará oportunidades para a aquisição de novas habilidades práticas e facilitará a interação com especialistas renomados e outros profissionais da saúde, promovendo a troca de conhecimentos e a formação de parcerias valiosas. Esta atualização contínua e a capacitação prática são fundamentais para melhorar o diagnóstico e o tratamento de pacientes, especialmente em situações de urgência e emergência, assegurando que a equipe da Secretaria esteja bem-informada e preparada para oferecer um atendimento de alta qualidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A inscrição da servidora no 13º Congresso Paulista de Clínica Médica representa uma solução estratégica para o aprimoramento contínuo dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. O congresso, a ser realizado de 21 a 23 de novembro de 2024 em Barueri - SP, aborda temas críticos e avançados na área da Clínica Médica, essenciais para a atualização e capacitação dos profissionais da saúde.

A participação da profissional permitirá a integração de novas práticas e conhecimentos diretamente aplicáveis ao contexto clínico da rede municipal. O congresso oferece acesso a atividades científicas, workshops, e discussões sobre tópicos como obesidade, síndromes coronarianas, cuidados paliativos, telemedicina, e outras áreas relevantes. Esses temas são cruciais para a melhoria dos serviços de diagnóstico e atendimento, especialmente em situações de urgência e emergência.

Além disso, a inscrição inclui um certificado online de participação e acesso a trabalhos científicos e à área de exposição, proporcionando uma experiência educacional completa. A solução é respaldada pela inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para eventos técnicos especializados e aperfeiçoamento de pessoal.

A participação da servidora municipal no congresso garantirá a atualização da equipe da Secretaria Municipal de Saúde com as melhores práticas e inovações da área, resultando em um impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à população.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

De maneira sucinta, podem ser destacados os seguintes pontos de maior relevância:

Atualização Profissional: O congresso oferece acesso às pesquisas e descobertas mais recentes, permitindo que a servidora se mantenha atualizada com os últimos avanços científicos e tendências na medicina. Este conhecimento é crucial para incorporar melhores práticas e novas técnicas ao atendimento clínico, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Capacitação Prática: A programação inclui workshops e discussões sobre novas tecnologias e abordagens terapêuticas, podendo adquirir habilidades práticas e conhecimentos aplicáveis, que podem ser diretamente implementados no diagnóstico e tratamento de pacientes, especialmente em situações de urgência e emergência.

Networking e Parcerias: O evento propiciará a interação com especialistas renomados, médicos residentes, e outros profissionais da saúde. Esta rede de contatos é valiosa para a troca de experiências, estabelecimento de parcerias e colaboração em projetos futuros, contribuindo para o desenvolvimento profissional e institucional.

Descrição dos Temas Abordados no Congresso:

- **Obesidade:** Estratégias de manejo e novas perspectivas de tratamento.
- **Síndromes Coronarianas:** Avanços no diagnóstico e abordagem terapêutica.
- **Atualizações em Guidelines Clínicos:** Impactos das novas diretrizes no atendimento clínico.
- **Cuidados Paliativos:** Melhores práticas e novas técnicas de cuidado.
- **Telemedicina:** Aplicações e inovações na prática clínica remota.
- **Interpretação de Exames Complementares:** Novas metodologias e técnicas diagnósticas.
- **Construção da Carreira Médica:** Orientações para desenvolvimento profissional.
- **Ultrassonografia (US) e Aplicações Atuais:** Avanços e técnicas modernas.
- **Fibrilação Atrial:** Estratégias de manejo e tratamento.
- **Hipertensão Arterial Sistêmica:** Abordagens e atualizações de tratamento.
- **Diabetes Mellitus e Complicações:** Novidades no manejo e tratamento.
- **Sarcopenia:** Diagnóstico e intervenções terapêuticas.
- **Cuidados com o Idoso:** Estratégias para uma abordagem eficaz.
- **Medicina Hospitalar:** Novas práticas e atualizações em cuidados hospitalares.
- **Temas Críticos em Urgência e Emergência:** Protocolos e avanços no atendimento de situações críticas.

A participação da servidora no congresso proporcionará um impacto positivo significativo nos serviços de saúde oferecidos pelo município, garantindo que a equipe esteja atualizada e equipada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

para enfrentar os desafios da prática médica moderna. Ao final do congresso, será emitido um certificado de participação para a servidora.

6. DAS AMOSTRAS

Não se aplica

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

Descrição dos Temas Abordados no Congresso:

- **Obesidade:** Estratégias de manejo e novas perspectivas de tratamento.
- **Síndromes Coronarianas:** Avanços no diagnóstico e abordagem terapêutica.
- **Atualizações em Guidelines Clínicos:** Impactos das novas diretrizes no atendimento clínico.
- **Cuidados Paliativos:** Melhores práticas e novas técnicas de cuidado.
- **Telemedicina:** Aplicações e inovações na prática clínica remota.
- **Interpretação de Exames Complementares:** Novas metodologias e técnicas diagnósticas.
- **Construção da Carreira Médica:** Orientações para desenvolvimento profissional.
- **Ultrassonografia (US) e Aplicações Atuais:** Avanços e técnicas modernas.
- **Fibrilação Atrial:** Estratégias de manejo e tratamento.
- **Hipertensão Arterial Sistêmica:** Abordagens e atualizações de tratamento.
- **Diabetes Mellitus e Complicações:** Novidades no manejo e tratamento.
- **Sarcopenia:** Diagnóstico e intervenções terapêuticas.
- **Cuidados com o Idoso:** Estratégias para uma abordagem eficaz.
- **Medicina Hospitalar:** Novas práticas e atualizações em cuidados hospitalares.
- **Temas Críticos em Urgência e Emergência:** Protocolos e avanços no atendimento de situações críticas.

Local: Praça das Artes, Barueri – SP.

Data: 21 a 23 de novembro de 2024.

Incluso na Taxa: Participação nas atividades científicas, certificado on-line, acesso aos trabalhos científicos e à área de exposição.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

8. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

Não se aplica.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

De acordo com o Decreto Municipal **6806/2023** onde regulamenta a atuação de fiscais e gestores de contratos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

10.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverão ser observados o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.4 O pagamento será efetuado de acordo com o serviço prestado;

10.5 O pagamento será efetuado de acordo com o Decreto Municipal nº 6738/2023. Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuados no período do dia 01º ao 10º dia do mês terão pagamento no dia 20 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 11º ao 20º dia do mês terão pagamento no dia 30 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 21 e 30/31 terão pagamento no dia 10 do mês subsequente. Deverão ainda ser conferidas, aceitas, atestadas e protocolizadas pelo Fiscal do Contrato. As notas (DANFE) deverão ser enviadas também para o e-mail notas@imbituva.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

10.6 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao adjudicatário e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura de Imbituva;

10.7 O pagamento efetuado pela Prefeitura não isenta o contratado de suas obrigações e responsabilidades assumidas e demais encargos;

10.8 Inadimplementos financeiros por parte do Município ensejarão ao contratado direito à correção monetária sobre os valores a pagar que ultrapassarem o prazo legal. O Índice para correção será o IPCA (índice oficial de inflação), proporcionalmente ao período do atraso.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamento na alínea "f" do Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O artigo 6º, inciso XIX, da Lei 14.133/21, define:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO:

A participação no 13º Congresso Paulista de Clínica Médica, evento realizado pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica - Regional São Paulo CNPJ: 68.483.072/0001-70, é fundamentada em pela notória especialização como evento científico, atendendo aos requisitos para inexigibilidade de licitação.

Razões para a Escolha:

Serviço Técnico Especializado:

- ✓ **Objetivos do Congresso:** O evento visa atualização científica, capacitação prática e promoção da saúde, oferecendo programação única e relevante, com enfoque em novas tecnologias e avanços na Clínica Médica.
- ✓ **Natureza Singular:** O 13º Congresso Paulista de Clínica Médica é um evento único, com uma abordagem que não pode ser replicada por outras entidades ou eventos, assegurando uma metodologia e conteúdo distintivos.

Notória Especialização:

- ✓ **Experiência e Reconhecimento:** O evento é tradicional, estando na sua 13ª edição, sendo de alta qualidade científica.
- ✓ **Equipe e Comissão Científica:** O congresso é coordenado por uma equipe altamente qualificada, composta por especialistas reconhecidos na área, garantindo a excelência do conteúdo e a relevância dos temas abordados. No link a seguir, estão listados mais de 100 palestrantes que ministrarão durante o evento, assim como suas qualificações: <https://www.clinicamedicasp.com.br/palestrantes/>

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

O valor é fixo para todos os participantes, conforme a categoria em que cada um se enquadra, sendo o caso em questão o de inscrição única para médico não-sócio, realizada após 31/10/2024, conforme demonstrado no link de inscrição a seguir:

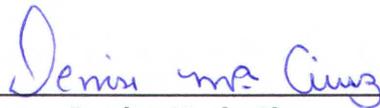
<https://www.clinicamedicasp.com.br/inscricao/>

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

09.001.10.301.10012-037.3390.39.00.00	C606	F000
09.001.10.301.10012-037.3390.39.00.00	C607	F303

Imbituva/PR, 05 de Novembro de 2024.



Denise Maria Ciusz
Portaria nº. 5798/2024



JOSÉ VALDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA

****ESTADO DO PARANÁ****

180

Informação de Dotação Orçamentária

Em resposta de solicitação de dotação orçamentária, para taxa de inscrição do 13º Congresso Paulista de Clínica Médica, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), informamos que nesta data existem saldos orçamentários conforme o demonstrativo abaixo:

ORGÃO: 09 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA

PROJ/ATIVIDADE: 10.301.10012-037 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CONTA 606 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE: 000 – R\$ 700,00

CONTA 607 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE: 303 – R\$ 700,00

IMBITUVA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

CLECIANE DO ROCIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LUZIA KARACHINSKI ZWARETCK
CONTADORA CRC-PR 035645/O-4

ROGÉRIO HILGEMBERG
Chefe Divisão Licitações
e Contratos